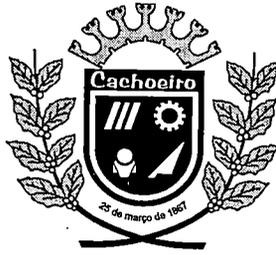


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostes

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fíório

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 77/17

INICIATIVA:

Edil: Rodrigo Sondi

HISTÓRICO:

Concede a comenda "Antônio Pimentel de Jesus" ao sr. Divaldo Antônio Cortezini.

Decreto Legislativo Nº 2669/17 em

23/05/17

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 23 / 05 / 2017

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: *Alexandre Bostes*

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	56512
NÚMERO PRÓPRIO:	77
DATA PROTOCOLO:	19/05/17

**CONCEDE A COMENDA “ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido a comenda “Antônio Pimentel de Jesus”, destinado aos trabalhadores rurais, conforme a Resolução nº 262/2012, ao Sr. **DIVALDO ANTÔNIO CORTEZINI**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2017.


RODRIGO SANDI

Vereador PTN
“DO POVO PARA O POVO”

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 23/05/17	
Presidente 	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

O Sr. **DIVALDO ANTÔNIO CORTEZINI** é de família tradicionalmente rural, trabalha no campo, assim como sua esposa, Marta, e sua família. Homem idôneo, honesto, religioso, pai de família exemplar, contribui regularmente trabalhando em comunidade, em melhorias para o homem do campo.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2017.



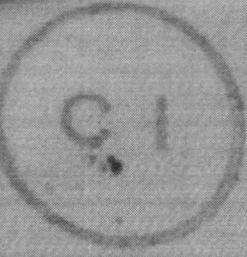
RODRIGO SANDI

**Vereador PTN
"DO POVO PARA O POVO"**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

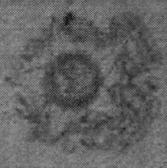


POLEGAR DIREITO



Dirivaldo Antônio Cortezini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

898.475-ES.

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22.05.198

NOME

DIVALDO ANTONIO CORTEZINI.

FILIAÇÃO

Umberto Cortezini
Alzira Carletti Cortezini.

Cach. de Itapemirim-ES.
NATURALIDADE

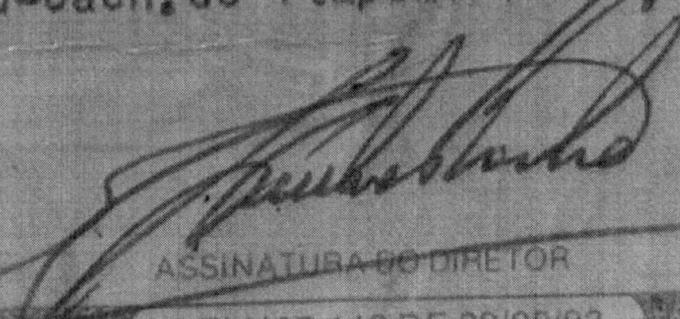
16.07.1967
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. nº 9.355-Fls. 15-L. 13-exp. p/CRC. L.G.
Barros-Conduru-Cach. de Itapemirim-ES, 08.07.1967.

CPF

118-ES


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83